

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Apostilamento n. 03 ao Termo de Cessão de Uso de Área n. 01/2018**

**Processo n. 25745.908992/2017-99**

Trata o presente do Termo de Apostilamento Nº 03, ao Termo de Cessão de Uso de Área n. 01/2018, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, de acordo com o constante no Processo n. **25745.908992/2017-99**, com o objetivo de atesto orçamentário do exercício 2021, em consonância com a Orientação Normativa nº 35/2011 do Exmo. Sr. Advogado-Geral da União.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o atesto orçamentário do exercício 2021, para pagamento dos valores do ressarcimento das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações do uso de áreas aeroportuárias, sem ônus, objeto do Termo de Cessão de Uso nº 01/2018

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Dotação Orçamentária tem como fundamento:

- CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO ESPECÍFICO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, Item 3.2.1, *in verbis*:

*"3.2.1. Nos exercícios financeiros seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos/programas, ensejando para o(a) CESSIONARIO(A), no início de cada exercício, a apresentação da respectiva nota de empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar."*

- Orientação Normativa nº 35/2011 do Exmo. Sr. Advogado-Geral da União.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

Considerando os valores para ressarcimento das despesas relativas à cessão de uso de áreas aeroportuárias, sem ônus, administradas pela INFRAERO, para o exercício de 2021, o presente Apostilamento tem o valor total de **R\$ 22.074,59 (vinte mil e dois mil, setenta e quatro reais,**

cinquenta e nove centavos).

**Parágrafo Primeiro** - Com a presente repactuação o valor mensal do contrato será de R\$ 1.839,54.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão a conta dos recursos destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o exercício financeiro de 2021, sob a seguinte classificação:

Nota de Empenho: 2021NE000010, de 25/02/2021 (SEI 1355312)

Programa de Trabalho: 172736

Fonte de Recursos: 6174362120

Natureza da Despesa: 33.90.93.06

Plano Interno: 21PAFMA0002

**Parágrafo Único** – A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à Anvisa pela Lei O

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso de Área 01/2018, não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Filho, Agente Administrativo**, em 04/03/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Wildenildo Oliveira dos Santos, Coordenador(a) Estadual de PAF do Maranhão**, em 04/03/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1355272** e o código CRC **FDD9C086**.